



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 159/GP/2022

De 20 de Julho de 2022.

“Dispõe sobre a readaptação de servidor municipal e da outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Seção VI da Lei Municipal nº 534/2009 e a apresentação de atestado médico ao Setor de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a readaptação de função a servidora **Simone Gomes dos Santos**, por 180 (cento e oitenta) dias, contados de 18/07/2022 a 13/01/2023.

Art. 2º - A servidora atuará na Escola Municipal São Jorge como Monitora, com vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 158/GP/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 20 de Julho de 2022.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal